

**RESOLUÇÃO Nº 073/2025**  
(Publicada no Diário Oficial de 27/05/2025)

**Retifica a Resolução nº 73/2021 que habilitou a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTO LTDA., aos benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2025.0001128-47,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 73, de 29 de junho de 2021, que habilitou a Indústria e Comércio de Calçados Trento Ltda., CNPJ nº 08.106.801/0002-29 e IE nº 149.824.796NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para alterar, a partir de 1º de junho de 2025, a titularidade para IRMÃOS SOARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 72.428.964/0016-22 e IE nº 229.548.541NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2025.

160ª Reunião Ordinária do Probahia

**AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício